

LEI N.º 308, DE 6 DE MAIO DE 1963.

Dispõe sobre autorização de empréstimo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair com a Caixa Econômica Federal um empréstimo até a importância de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), para ampliação da Usina Hidroelétrica de Unaí.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a empenhar com a Caixa Econômica Federal para garantia do empréstimo ora pleiteado, (50%) cinqüenta por cento da quota do imposto de renda que lhe couber na vigência do empréstimo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a empenhar com a Caixa, digo, a assinar contrato do empréstimo de acordo com as normas estipuladas pela Caixa Econômica Federal.

§ 1º Fica a Prefeitura Municipal de Unaí por intermédio do seu Prefeito Municipal autorizada a dar a Caixa Econômica Federal, procuração em caráter irrevogável para receber as quotas do imposto de renda que lhe couber.

§ 2º Fica o Governo Municipal autorizado a pagar a Caixa Econômica Federal, juros anual de doze (12) por cento sobre o empréstimo ora pleiteado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 6 de maio de 1963.

VIRGILIO JUSTINIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA
Diretor Administrativo